

DIÁRIO OFICIAL



Accesse o Diário:



Palácio dos Ferroviários • Pç. Gaioso Neves, 129 • Centro • Araguari, MG • CEP 38440-001 • Tel. (34) 3690-3000

Ano 13 Edição 1604

Quinta-feira, 20 de abril de 2023

www.araguari.mg.gov.br

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 573/2023

“Dispensa o servidor que menciona do exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o Sr. PETRÔNIO DUARTE PEIXOTO JÚNIOR, matrícula nº: 36.919, do exercício de Função Gratificada – Símbolo FG - 10.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção dos seus efeitos retroagindo a 18/04/2023.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 20 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 574/2023

ERRATA

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº: 2173/2022, publicada no Diário Oficial de 28/12/2022, Edição nº: 1529, página 2, nos seguintes teores:

Onde se lê:

- III – Flávia Miranda Santana, com efeitos a contar de 1º de fevereiro de 2021;

Leia-se:

- III – Flávia Miranda Santana, com efeitos a contar de 18 DE FEVEREIRO DE 2022;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 569/2023

“Concede Suspensão de Contrato à pessoa que menciona.”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art.1º – Nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 041/2006, CONCEDER ao Sr. PETRÔNIO DUARTE PEIXOTO JÚNIOR, ocupante do emprego público de AUXILIAR DE SERVIÇOS, matrícula nº 36.919, SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, pelo período enquanto durar a nomeação no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

PORTARIA Nº 570/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PETRÔNIO DUARTE PEIXOTO JÚNIOR, no cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Distritais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 19/04/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 20 de abril de 2023.

RENATO CARVALHO FERNANDES

José Donizetti Luciano

EXTRATO RETIFICAÇÃO Nº 02

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS/FUNÇÕES PÚBLICAS PARA OS QUADROS DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI/MG - EDITAL Nº 01/2023

O Exmo. Sr Renato Carvalho Fernandes, DD. Prefeito do Município de Araguari/MG, torna público a disponibilização da Retificação nº 02, referente ao Edital nº 01/2023 do Concurso Público do Município de Araguari/MG e esclarece que o extrato será afixado no Quadro de Avisos e Publicações da Prefeitura Municipal de Araguari /MG. A Retificação nº 02 será publicada, em sua íntegra, no endereço eletrônico: www.ibgpconcursos.com.br. Araguari/MG, 20 de

abril de 2023. RENATO CARVALHO FERNANDES PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando parecer da Assessoria Jurídica do Departamento de Licitações e Contratos e o parecer da Superintendência de Controladoria de fls. retro, DECLARO que foram atendidas no PROCESSO LICITATÓRIO nº. 414/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2022, REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS CMEIs (CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL) E DOS CEM (CENTROS EDUCACIONAIS MUNICIPAIS), SITUADOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL, PARA CUMPRIMENTO DOS CARDÁPIOS PLANEJADOS E ELABORADOS PELA NUTRICIONISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGO E ADJUDICO o PROCESSO LICITATÓRIO nº 414/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2022, com fundamento no art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, ADJUDICANDO o objeto licitado em favor das empresas: RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAÇÃO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA; ARMAZEM MINEIRO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA; DISTRIBUIDORA FATURETO LTDA; - COMERCIAL RONEWTON LTDA – EPP E NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA, perfazendo um valor global de R\$ 748.215,50 (Setecentos e Quarenta e Oito Mil, Duzentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos). Publique-se na forma da Lei. Após, ao Departamento de Licitações e Contratos para a formalização dos Contratos. Araguari, 19 de abril de 2023. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. GILMAR GONÇALVES CHAVES.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Contrato Administrativo nº 055/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 – Processo nº 015/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ODONTOLOGIA, POLICLÍNICA (SETOR DE ODONTOLOGIA) E SETOR DE FISIOTERAPIA. Valor: R\$ 5.999,40 (cinco mil novecentos e noventa e nove reais e



Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes

Prefeito Municipal

Maria Cecília de Araujo

Vice Prefeita

Luciana Brasileiro

Secretária de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos

órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: Eletrônica

Diagramação:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

Responsável Técnico:

Diogo Machado Cunha e Sousa - Matrícula 227093 - Registro Profissional: 19228/MG

quarenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO:

	Ficha	Dotação Fonte
601	803	02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00
500	471	02.11..10.122.0002.2015.4.4.90.52.00
500	481	02.11..10.122.0002.2131.4.4.90.52.00

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: PETERSON JOSÉ BERNARDO. Contrato Administrativo nº 056/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 – Processo nº 015/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ODONTOLOGIA, POLICLÍNICA (SETOR DE ODONTOLOGIA) E SETOR DE FISIOTERAPIA. Valor: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO:

	Ficha	Dotação Fonte
601	803	02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00
500	471	02.11..10.122.0002.2015.4.4.90.52.00
500	481	02.11..10.122.0002.2131.4.4.90.52.00

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. Contrato Administrativo nº 058/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 – Processo nº 015/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ODONTOLOGIA, POLICLÍNICA (SETOR DE ODONTOLOGIA) E SETOR DE FISIOTERAPIA. Valor: R\$ 13.980,00 (treze mil novecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO:

	Ficha	Dotação Fonte
601	803	02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00
500	471	02.11..10.122.0002.2015.4.4.90.52.00
500	481	02.11..10.122.0002.2131.4.4.90.52.00

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATO

Contratada: QUICKBUM E-COMMERCE LTDA. Contrato Administrativo nº 059/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2023 – Processo nº 015/2023. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ODONTOLOGIA, POLICLÍNICA (SETOR DE ODONTOLOGIA) E SETOR DE FISIOTERAPIA. Valor: R\$ 27.780,00 (vinte e sete mil setecentos e oitenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. DO:

	Ficha	Dotação Fonte
601	803	02.22..10.302.0028.2082.4.4.90.52.00
500	471	02.11..10.122.0002.2015.4.4.90.52.00
500	481	02.11..10.122.0002.2131.4.4.90.52.00

SORAYA RIBEIRO DE MOURA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Contratado/Locador: LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA - CPF nº 713.494.216-34 e TERESA CRISTINA URATA DE OLIVEIRA- CPF sob o nº 753.765.806-44 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2023- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2023 – PROCESSO Nº 076/2023 – Objeto: do presente contrato é a locação de imóvel situado na Rua Adolfo Carlos Carísio, nº 140 – Bairro Industrial - DESTINADO A ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS I, POR UM PERÍODO DE 12 MESES. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, 14/04/2023 a 14/04/2024. Valor Global: R\$37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais). PAULO APOSTOLO DA SILVA- Secretário Municipal do Trabalho e Ação Social.

TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

A SETTRANS, Secretaria de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana informa à população de Araguari sobre as seguintes publicações das autuações e penalidades de infração de Trânsito.

Informamos que, de acordo com a legislação contida na Resolução CONTRAN Nº 918 DE 28/03/2022, que dispõe sobre padronização dos procedimentos administrativos na lavratura de Auto de Infração, na expedição de notificação de autuação e de notificação de penalidade de multa e de advertência, por infração de responsabilidade de proprietário e de condutor de veículo e da identificação de condutor infrator, e dá outras providências, de acordo com o inciso VIII do art. 12 do CTB. Ainda, faz-se necessária a publicação, mediante edital digital, das Notificações de Autuação e Penalidade de Trânsito lavradas no Município de Araguari.

Diante do exposto, segue as informações legais e pertinentes quanto a publicação via meio eletrônico:

Art. 14º Esgotadas as tentativas para notificar o infrator ou o proprietário do veículo por meio postal ou pessoal, as notificações de que trata esta Resolução serão realizadas por edital publicado em diário oficial, na forma da lei, respeitados o disposto no § 1º do art. 282 do CTB e os prazos prescricionais previstos na Lei nº 9.873, de 23 de novembro de 1999, que estabelece prazo de prescrição para o exercício de ação punitiva.

§ 1º Os editais de que trata o caput deste artigo, de acordo com sua natureza, deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: lista com a placa do veículo, nº do Auto de Infração, data da infração e código da infração com desdobramento (adaptado).

§ 2º É facultado ao órgão autuador publicar extrato resumido de edital no Diário Oficial, o qual conterá as informações constantes das alíneas, sendo obrigatória a publicação da íntegra do edital, contendo todas as informações descritas no § 1º deste artigo, no seu sítio na rede mundial de computadores (Internet) (adaptado).

§ 3º As publicações de que trata este artigo serão válidas para todos os efeitos, não isentando o órgão de trânsito de disponibilizar as informações das notificações, quando solicitado.

TOME NOTA:

Favor informe-se previamente sobre a situação do veículo no site do DETRAN/MG (<https://www.detrans.mg.gov.br/>) ou do DETRAN de cadastro do seu veículo, na aba “Situação do Veículo” ou acompanhar pelo app “Carteira Digital de Trânsito” no seu celular.

A SETTRANS informa ainda que, as autuações de responsabilidade desta secretaria são somente as autuações municipais, ou seja, as autuações contendo o Código do Órgão 240690.

Toda e qualquer informação extra, deverá ser consultada mediante e-mail (settrans@araguari.mg.gov.br), ou pelo site oficial da Prefeitura de Araguari, pela aba “Serviços > SETTRANS”.

EDITAL 015/2023 DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana do Município de Araguari, na qualidade de Autoridade de Trânsito, com fulcro nos artigos 281 e 282, do Código de Trânsito Brasileiro - CONTRAN, na Deliberação nº 66/04 do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN-MG, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação de Infrações de Trânsito por não localizado os proprietários dos veículos abaixo relacionados, notificações das respectivas autuações, concedendo-lhes, caso queiram prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para interpor defesa da autuação, junto ao Departamento de Trânsito de Araguari/MG e, ainda, para a indicação do Condutor Infrator, nos termos do artigo 257 do C.B.T. e Resolução 918/22 do CONTRAN.

Notificação da Autuação de Infração à Legislação de Trânsito

Período de devolução: 11/04/2023 a 17/04/2023

AIT PLACA Infração Data Hora

0000000343	FOB-1265	500-20	14/04/2023	16:31
0000000377	PWX-8201	500-20	14/04/2023	16:31
AG06134727	HFF-5455	554-12	25/03/2023	11:39
AG06134704	RVP-8D91	554-12	25/03/2023	10:55
0000000351	HOE-3616	500-20	14/04/2023	16:31
0000000352	HOE-3616	500-20	14/04/2023	16:31
0000000378	PXY-3G74	500-20	14/04/2023	16:31
AG06134610	PVX-5533	554-12	24/03/2023	12:00
AG06134609	HFF-5435	554-12	24/03/2023	17:30
AG06134617	SBZ-2E35	554-12	24/03/2023	17:02
AG06134628	QXH-8G15	554-12	24/03/2023	16:01
AG06134634	HAR-0980	554-12	24/03/2023	16:23
0000000398	RNZ-3A34	500-20	14/04/2023	16:32
AG06134739	RFG-6J69	554-12	25/03/2023	12:16
AG06134709	HCC-2953	554-12	25/03/2023	11:06
0000000379	PZD-9486	500-20	14/04/2023	16:31
0000000380	PZD-9486	500-20	14/04/2023	16:31
AG06134702	JIW-4A91	554-12	25/03/2023	12:16
0000000342	FNF-1E08	500-20	14/04/2023	16:31
AG06133567	HFF-1970	653-00	21/03/2023	23:29
0000000390	RMX-6G77	500-20	14/04/2023	16:32
0000000367	OQR-2179	500-20	14/04/2023	16:31
0000000359	OQF-1D86	500-20	14/04/2023	16:31
0000000360	OQF-1D86	500-20	14/04/2023	16:31
0000000361	OQF-1D86	500-20	14/04/2023	16:31
0000000362	OQF-1D86	500-20	14/04/2023	16:31
0000000363	OQF-1D86	500-20	14/04/2023	16:31
0000000364	OQF-1D86	500-20	14/04/2023	16:31
0000000365	OQF-1D86	500-20	14/04/2023	16:31
AG06134635	HJF-5213	554-12	24/03/2023	16:10
0000000381	PZK-5763	500-20	14/04/2023	16:31
AG06134616	PUQ-0B95	554-12	24/03/2023	17:03
AG06134626	CLN-6866	554-12	24/03/2023	16:39
AG06134620	RNG-7J75	554-12	24/03/2023	09:40
AG06134615	RGC-4C68	554-12	24/03/2023	17:03
AG06134741	OQN-0529	554-12	25/03/2023	12:23
0000000346	HCW-2848	500-20	14/04/2023	16:31
AG06134622	FBU-2G56	554-12	24/03/2023	16:43
AG06134724	OXH-0665	554-12	25/03/2023	11:37
AG06134707	RFE-0J62	554-12	25/03/2023	11:01
AG06134735	CMG-3398	554-12	25/03/2023	11:56
AG06134733	OBU-9125	554-12	25/03/2023	11:54
AG06134629	GVF-9057	554-12	24/03/2023	16:05
0000000358	OPF-4796	500-20	14/04/2023	16:31
0000000368	OQZ-4172	500-20	14/04/2023	16:31
AG06134621	PUH-8286	554-12	24/03/2023	16:44
0000000392	RNE-2F85	500-20	14/04/2023	16:32
AG06134715	RMW-0G12	554-12	25/03/2023	11:22
0000000389	RML-1118	500-20	14/04/2023	16:32
AG06134619	FMR-4G20	554-12	24/03/2023	16:52
0000000383	QNJ-5674	500-20	14/04/2023	16:31

0000000357 NYW-1D48 500-20 14/04/2023 16:31
 0000000353 JJU-9390 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134701 PRF-8E50 554-12 25/03/2023 10:46
 AG06134627 PUO-9H52 554-12 24/03/2023 16:38
 AG06134725 OQU-2808 554-12 25/03/2023 11:37
 AG06134708 KEN-6826 554-12 25/03/2023 11:03
 0000000366 OQG-3141 500-20 14/04/2023 16:31
 0000000348 HJW-8199 500-20 14/04/2023 16:31
 0000000385 QQC-3H84 500-20 14/04/2023 16:31
 0000000354 NYA-9G77 500-20 14/04/2023 16:31
 0000000355 NYA-9G77 500-20 14/04/2023 16:31
 0000000344 GRP-9466 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134717 HAR-0406 554-12 25/03/2023 09:46
 0000000371 PUG-8111 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134705 CJU-1B94 554-12 25/03/2023 10:58
 AG06134703 GUT-6649 554-12 25/03/2023 10:58
 AG06134637 BXO-6995 554-12 24/03/2023 17:32
 AG06134640 QND-1447 554-12 24/03/2023 14:37
 AG06134726 OPA-8J62 554-12 25/03/2023 11:38
 AG06134738 QUP-8A11 554-12 25/03/2023 12:13
 0000000345 GVF-0685 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134711 NWO-9574 554-12 25/03/2023 11:08
 0000000369 OWP-7881 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134712 HAR-1992 554-12 25/03/2023 11:09
 AG06134740 OWR-8999 554-12 25/03/2023 12:16
 AG06134710 GYC-2998 554-12 25/03/2023 11:07
 AG06134731 QGT-0F39 554-12 25/03/2023 11:49
 AG06134730 HJF-5179 554-12 25/03/2023 11:48
 AG06134614 HBY-2909 554-12 24/03/2023 17:04
 AG06134611 NKI-1856 554-12 24/03/2023 17:13
 AG06134743 RVB-1D55 554-12 25/03/2023 12:45
 0000000400 RUP-1I95 500-20 14/04/2023 16:32
 0000000399 RTL-0B70 500-20 14/04/2023 16:32
 0000000388 RGD-2D33 500-20 14/04/2023 16:32
 0000000394 RNO-5C33 500-20 14/04/2023 16:32
 AG06134608 PUX-9827 554-12 24/03/2023 17:32
 AG06134706 PZF-3804 554-12 25/03/2023 11:00
 AG06134736 NND-2E18 554-12 25/03/2023 12:01
 AG06134632 HNX-1449 554-12 24/03/2023 13:34
 AG06134714 BMC-2160 554-12 25/03/2023 11:21
 AG06133565 PVB-2C05 548-70 21/03/2023 13:05
 AG06134721 HEK-5192 554-12 25/03/2023 11:30
 AG06133566 FHS-6G65 763-32 21/03/2023 13:11
 AG06134633 HQD-7132 554-12 24/03/2023 17:01
 0000000349 HKU-2544 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134605 HEE-3510 554-12 24/03/2023 17:46
 AG06134612 HIG-1G62 554-12 24/03/2023 17:11
 AG06134631 GRN-7533 554-12 24/03/2023 16:06
 AG06134737 PVI-0662 554-12 25/03/2023 12:10
 AG06134728 FZA-2C47 554-12 25/03/2023 11:39
 AG06134630 PXN-7267 554-12 24/03/2023 16:05
 AG06134719 GKX-8072 554-12 25/03/2023 11:27
 AG06134607 JHB-9422 554-12 24/03/2023 17:37
 AG06134613 HCW-8903 554-12 24/03/2023 10:26
 0000000397 RNU-2I91 500-20 14/04/2023 16:32
 0000000396 RNU-2I91 500-20 14/04/2023 16:32
 0000000395 RNT-5121 500-20 14/04/2023 16:32
 0000000386 QUH-2566 500-20 14/04/2023 16:31
 0000000376 PVL-3491 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134625 NXA-4G25 554-12 24/03/2023 16:39
 AG06134723 QOQ-1A66 554-12 25/03/2023 11:36
 0000000350 HMF-9195 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134722 GRP-9238 554-12 25/03/2023 11:36
 0000000393 RNN-6G35 500-20 14/04/2023 16:32
 AG06134623 EDQ-2184 554-12 24/03/2023 16:42
 AG06134604 PQC-7913 554-12 24/03/2023 16:33
 AG06134718 PWB-7I29 554-12 25/03/2023 11:27
 0000000370 PRI-0H38 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134720 PYH-8A52 554-12 25/03/2023 11:30
 0000000347 HHY-1932 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06133564 GBU-4I94 763-32 21/03/2023 10:14
 AG06134729 PYV-8527 554-12 25/03/2023 11:43
 AG06134639 QNQ-0481 554-12 24/03/2023 09:48
 AG06134636 PXF-0700 554-12 24/03/2023 16:14
 AG06134742 DOC-5A67 554-12 25/03/2023 12:24
 0000000382 PZW-6910 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134606 FLA-6966 554-12 24/03/2023 17:38
 0000000384 QOF-1066 500-20 14/04/2023 16:31

0000000374 PUN-8575 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134618 NCW-4D36 554-12 24/03/2023 16:54
 AG06134732 RVL-9E26 554-12 25/03/2023 11:52
 0000000356 NYF-4F26 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06134716 PQO-4A70 554-12 25/03/2023 10:15
 0000000373 PUL-7210 500-20 14/04/2023 16:31
 AG06133670 OVR-3J83 763-32 21/03/2023 13:35
 0000000387 RFX-8C41 500-20 14/04/2023 16:32
 AG06134624 RVB-2A79 554-12 24/03/2023 14:48
 0000000375 PUZ-4F01 500-20 14/04/2023 16:31
 0000000372 PUK-6371 500-20 14/04/2023 16:31
 0000000391 RMY-2E49 500-20 14/04/2023 16:32
 AG06134602 HNN-8856 554-12 24/03/2023 10:42
 AG06134638 HJF-5355 554-12 24/03/2023 17:38
 AG06134601 GUY-5031 554-12 24/03/2023 10:28
 AG06134734 EFT-9970 554-12 25/03/2023 11:56
 AG06134713 QXD-4424 554-12 25/03/2023 11:18

CARLOS EDUARDO FREIRE
 Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e
 Mobilidade Urbana
 Autoridade de Trânsito do Município de Araguari/MG.

SAE

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ratifica o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação nº
 03/2023 no caso mencionado.

CONTRATADA SPV HIDROTÉCNICA
 BRASILEIRA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAFAELI, 379 –
 CAPELA DO SOCORRO

CIDADE/ESTADO: SÃO PAULO – SP

CEP: 04763-280

CNPJ 43.588.821/0001-01

OBJETO Abertura de processo de inexigibilidade
 de licitação com a Empresa SPV Hidrotécnica Brasileira
 LTDA, para a realização do conserto de 10 (dez) bombas
 de esgoto submersíveis, sendo 8 (oito) bombas do modelo
 EG-1000, 1 (uma) bomba do modelo EG-800 e 1 (uma)
 bomba do modelo P-40EG, todas da marca SPV, as quais
 são utilizadas para o bombeamento do esgoto sanitário nas
 Estações Elevatórias de Esgoto e Estações de Tratamento
 de Esgoto da Superintendência de Água e Esgoto de
 Araguari.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1111-
 03.02.20.00.17.512.0027.07.2.025.3.3.90.39.00.00

FICHA 1110-
 03.02.20.00.17.512.0027.07.2.025.3.3.90.30.00.00

VALOR TOTAL PEÇAS R\$ 28.491,02
 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e dois
 centavos)

VALOR TOTAL SERVIÇOS R\$ 22.391,57
 (vinte e dois mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta
 e sete centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R \$
 50.882,59 (cinquenta mil oitocentos e oitenta e dois
 reais e cinquenta e nove centavos)

SAE – Superintendência de Água e
 Esgoto; Araguari-MG, 28 de março de 2023.

CLAUDIA ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente SAE

INEXIGIBILIDADE 3/2023

MODALIDADE INEXIGIBILIDADE 3/2023 –
 PROCESSO 943/2023

CONTRATO: 23/2023

VALIDADE DO CONTRATO INICIAL ENTRE:
 30/03/2023 e 31/12/2023

DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL:
 30/03/2023

CONTRATADA SPV HIDROTÉCNICA
 BRASILEIRA LTDA

ENDEREÇO: RUA JOSÉ RAFAELI, 379 –
 CAPELA DO SOCORRO

CIDADE/ESTADO: SÃO PAULO – SP

CEP: 04763-280

CNPJ 43.588.821/0001-01
 OBJETO Abertura de processo de inexigibilidade
 de licitação com a Empresa SPV Hidrotécnica Brasileira
 LTDA, para a realização do conserto de 10 (dez) bombas
 de esgoto submersíveis, sendo 8 (oito) bombas do modelo
 EG-1000, 1 (uma) bomba do modelo EG-800 e 1 (uma)
 bomba do modelo P-40EG, todas da marca SPV, as quais
 são utilizadas para o bombeamento do esgoto sanitário nas
 Estações Elevatórias de Esgoto e Estações de Tratamento
 de Esgoto da Superintendência de Água e Esgoto de
 Araguari.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1111-
 03.02.20.00.17.512.0027.07.2.025.3.3.90.39.00.00

FICHA 1110-
 03.02.20.00.17.512.0027.07.2.025.3.3.90.30.00.00

VALOR TOTAL PEÇAS R\$ 28.491,02
 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e dois
 centavos)

VALOR TOTAL SERVIÇOS R\$ 22.391,57
 (vinte e dois mil trezentos e noventa e um reais e cinquenta
 e sete centavos)

VALOR GLOBAL DO CONTRATO R \$
 50.882,59 (cinquenta mil oitocentos e oitenta e dois
 reais e cinquenta e nove centavos)

CLAUDIA

ELIANE BARBOSA DE MELO

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 30 de março de 2023.

FAEC

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA
 DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT-
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE MINAS GERAIS
 – CNPJ: 34.028.316/0015-09 - 1º TERMO ADITIVO
 CONTRATUAL - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE
 VIGÊNCIA - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022
 – PROCESSO Nº 033/2022. OBJETO: O objeto do
 presente termo aditivo é a PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 DA VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO
 Nº. 025/2022, por mais 12 (doze) meses, sendo que,
 o objeto geral da contratação é a CONTRATAÇÃO
 DIRETA DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
 TELÉGRAFOS – ECT, PELA FUNDAÇÃO ARAGUARINA
 DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FAEC, PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM AS
 NORMAS PREVISTAS NA LEI Nº 6.538/78, NO ANO
 DE 2022. VALOR TOTAL ESTIMADO. Pelo presente
 Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do CONTRATO
 ADMINISTRATIVO Nº. 026/2022, pelo período de 12 (doze)
 meses, compreendidos entre 13/04/2023 a 13/04/2024.
 Valor global do Termo Aditivo R\$18.000,00 (Dezoito mil
 reais) – Araguari, 20 de abril de 2023 – Diogo Machado
 Cunha e Sousa – Presidente da Fundação Araguarina de
 Educação e Cultura - FAEC.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2023

PROCESSO: 011/2023

Espécie: Contratação Direta através de Dispensa
 de Licitação com fundamento no Artigo 75, Inciso II, da
 Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações
 posteriores. Contratada: NALDIMAR PEREIRA DA
 SILVA 07002655620, N.FANT: NALDICLEAN ESTETICA
 AUTOMOTIVA – CNPJ: 29.667.026/0001-70, sediada
 à Rua Padre Anchieta, nº 289, Bairro Jardim Regina –
 Araguari/MG, CEP: 38.440-132. Objeto: CONTRATAÇÃO
 DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO
 DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, LIMPEZA
 EXTERNA, INTERNA, SECAGEM, ACABAMENTO
 E ASPIRAÇÃO GERAL, PERTENCENTES A
 FROTA OFICIAL DA FUNDAÇÃO ARAGUARINA DE
 EDUCAÇÃO E CULTURA - FAEC PELO PERÍODO DE
 12 (DOZE) MESES. Dotação Orçamentária: Ficha – 1134,
 Classificação Orçamentária: 04.04.17.00.13.392.0024.07.

2.170.3.3.90.39.00.00, Valor Global Estimado do Contrato: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais). Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC, Araguari – MG, 20 de abril de 2023. Diogo Machado Cunha e Sousa Presidente da FAEC.

FAMEP

PORTARIA Nº 32/2023

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. Marta Freitas, no cargo de Chefe de Divisão de Esportes de Base, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO - FAMEP.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigência na data da sua publicação, com efeitos retroagindo à 10 de abril de 2023.

Gabinete do Presidente da FAMEP - Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de abril de 2023.

WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA

Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Paradesporto

EDITAL Nº03/2023

II TORNEIO MUNICIPAL DE XADREZ

A emissão deste Regulamento possibilita regulamentar todas as ações dos jogadores perante a edição do II Torneio Nacional de Xadrez de Araguari.

APRESENTAÇÃO

A realização do II Torneio Nacional de Xadrez de Araguari/MG, tem por objetivo oferecer uma atividade desportiva e recreativa para praticantes da modalidade, contribuindo com o plano de governo da atual gestão do poder executivo municipal em investir no esporte, no caso específico do xadrez, onde sua prática como esporte “estimula o pensamento, a execução e a fluidez do raciocínio lógico, desperta o espírito reflexivo e crítico, amplia a capacidade de tomada de decisões autônomas, instiga a imaginação e a versatilidade de elaboração de planos, potencializa habilidades como a paciência e a autoconfiança, demanda a elaboração de estratégias para a resolução de problemas, ativa a concentração e a memória, favorece o aprendizado de outras disciplinas, sobretudo a matemática, desenvolve capacidades sociais, afetivas e morais dos praticantes, proporciona o respeito ao adversário através do espírito esportivo, virtudes consideradas necessárias na formação de nossos cidadãos.

1- O EVENTO:

É um evento de cunho esportivo e cultural, para pessoas de ambos os sexos, qual será realizada uma competição de jogos de xadrez, com inscrições abertas para qualquer interessado, nas seguintes categorias:

- ESTUDANTIL;
- ABSOLUTA.

2 – OBJETIVOS:

- a) Fomentar a prática do xadrez na cidade de Araguari.
- b) Desenvolver o intercâmbio sociocultural e desportivo entre os participantes.
- c) Permitir aos participantes estabelecer vínculos entre os conhecimentos e experiências sobre o xadrez e a vida cotidiana, individual e social.
- d) Popularizar a prática esportiva do xadrez no meio comunitário e social.
- e) Valorizar a importância da prática esportiva.
- f) Apresentar diferentes possibilidades de prática esportiva.
- g) Inserir no contexto esportivo o xadrez como ferramenta de transformação social e entretenimento.

3 – DO TORNEIO

3.1 – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO TORNEIO:

- a) O torneio será realizado nos dias 13 e 14 de maio de 2023, a partir das 07:30, no complexo esportivo

do Araguari Tênis Clube - ATC, situado na Rua Virgílio de Melo Franco, 225 - Centro, na cidade de Araguari/MG, e seguirá os respectivos preceitos:

b) Os participantes deverão se apresentar munidos com documento de identificação 7:30 para a confirmação da sua inscrição e organização da disputa.

c) O torneio iniciará pontualmente no horário que for divulgada a partida.

d) A tabela de jogos será disponibilizada nas redes sociais e site da Prefeitura Municipal de Araguari (www.araguari.mg.gov.br) e na página da FAMEP no facebook.

4 – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas de forma GRATUITAS em www.araguari.mg.gov.br

5 - DA PREMIAÇÃO

Será oferecida premiação em dinheiro para os três primeiros classificados da seguinte forma:

CATEGORIA ABSOLUTA

1º LUGAR: R\$ 5.000,00

2º LUGAR: R\$ 3.000,00

3º LUGAR: R\$ 2.000,00

CATEGORIA ESTUDANTIL

1º LUGAR: R\$ 3.000,00

2º LUGAR: R\$ 2.000,00

3º LUGAR: R\$ 1.000,00

6- SISTEMA DE DISPUTA, RITMO DE JOGO:

CATEGORIA ABSOLUTA

O sistema de disputa será suíço em 7 (sete) rodadas, Swiss Manager.

O ritmo de jogo será de 60 minutos por jogador.

Rodadas	Data	Horário
1ª Rodada	13/05 – Sábado	9h
2ª Rodada	13/05- Sábado	13h
3ª Rodada	13/05 – Sábado	17h
4ª Rodada	13/05 – Sábado	20:30h
5ª Rodada	14/05- Domingo	9h
6ª Rodada	14/05 – Domingo	13h
7ª Rodada	14/05 – Domingo	16h

CATEGORIA ESTUDANTIL

O sistema de disputa será suíço em 8 (oito) rodadas. O ritmo de jogo será de 15 minutos por jogador.

Rodadas	Data	Horário
1ª Rodada	13/05 – Sábado	15h
2ª Rodada	13/05 – Sábado	15:30h
3ª Rodada	13/05 – Sábado	19h
4ª Rodada	13/05 – Sábado	19:30h
5ª Rodada	14/05- Domingo	8h
6ª Rodada	14/05- Domingo	8:30h
7ª Rodada	14/05 – Domingo	15h
8ª Rodada	14/05 – Domingo	15:30h

7 – CRITERIO DE DESEMPATE:

- a) Confronto direto: resultado do confronto entre os enxadristas com a mesma pontuação;
- b) Buchholz com descarte do pior resultado;
- c) AROC 1 – Rating médio dos adversários com corte do mais baixo;
- d) Buchholz Totais; persistindo empate Armageddon.

8 – FOTOS E DIREITO DE IMAGEM:

Serão divulgados os resultados e fotos do evento nas redes sociais do Clube de Xadrez de Araguari, da Prefeitura Municipal de Araguari e da FAMEP. O participante ou responsável deverá preencher formulário de autorização do uso de imagem de forma gratuita, a título de divulgação em material impresso ou digital em caráter informativo.

9 – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora do evento.

10 – COMISSÃO ORGANIZADORA:

COORDENADOR GERAL DA COMPETIÇÃO

Iago Sousa Dos Reis (34)98801-3349

Fundação Municipal de Esportes e Paradesportos –

FAMEP Araguari – Minas Gerais
famep@araguari.mg.gov.br Fone (34) 3690-3131/3110

COMUNICADO

O IBGP - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO E PESQUISA, RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DAS PROVAS DO CONCURSO DA PREFEITURA DE ARAGUARI, ESTÁ DISPONIBILIZANDO DOIS COLABORADORES, EXCLUSIVAMENTE PARA AJUDAR QUEM TENHA ALGUMA DIFICULDADE EM REALIZAR A INSCRIÇÃO PARA O CONCURSO PÚBLICO E O PROCESSO SELETIVO.